

## Levantamento de Ocorrências PM Bairro Tabuleiro - 2024

Janeiro	
Furto	5
Apoio	2
Ameaça	1
Les. Corp.	1
Desacordo	1

Fevereiro	
Furto	7
Vias de fato	1
Lesão corp	1
Acidente de	1

Março	
Furto	7
Dano	2
Lesão cor	2
Lesão cor	1
Tráfico de	1
Vias de fa	1
Apoio a ó	1
Encontro	1

Abril	
Furto	7
Ameaça	1
Auxílio	1
Vias de fa	1

Maio	
Furto	6
Posse ou	1
Ameaça	1

Junho	
Furto	3
Roubo	1
Ameaça	1
Apoio a ó	1
Desacord	1
Lesão cor	1

Total	
Furtos	35
Roubos	1

## Levantamento de Ocorrências Bairro PM Tabuleiro - 2025

Janeiro	
Lesão corp	4
Furto	4
Perturbação	1
Violação de	1
Posse ou p	1
Encontro ou	1
Abandono de	1

Fevereiro	
Furto	3
Injúria	1
Exercício ile	1
Lesão corp	1
Acidente de	1

Março	
Furto	4
Dano	2
Encontro	1
Violação de	1
Vias de fa	1
Ameaça	1
Roubo	1
Cumprime	1

Abril	
Furto	3
Acidente de	2
Encontro	1
Auxílio	1
Roubo	1
Desacord	1

Maio	
Ameaça	2
Furto	2
Perseguição	1
Desacord	1
Rixa	1
Cumprime	1
Posse ou	1
Encontro	1

Junho	
Lesão corp	1
Cumprime	1
Encontro	1
Furto	1
Provocar	1
Estelionat	1

Total	
Furtos	17
Roubo	2

## Levantamento de Ocorrências Sistema Integrado Bairro Tabuleiro - 2024

Janeiro	
Ameaça	12
Difamação	11
Injúria	11
Furto	7
Acidente de	4
Apoio	2
Estelionato	4
Desacordo	2
Les. Corp.	1
Invasão de	1
Peculato	1
Violência D	1
Dano	1
Perda de D	1
Lesão corp	1
Falsidade l	1

Fevereiro	
Ameaça	19
Difamação	19
Injúria	18
Furto	11
Acidente de	5
Estelionato	2
Vias de Fato	1
Lesão Corp	1
Calúnia	1

Março	
Furto	13
Dano	2
Lesão Co	2
Difamaçã	2
Lesão cor	1
Tráfico de	1
Vias de fa	1
Apoio a ó	1
Encontro	1
Acidente	1
Difamaçã	1

Abril	
Furto	12
Acidente	2
Ameaça	3
Difamaçã	2
Perda de	1
Auxilio	1
Vias de F	1
Fato Atípi	1
Injúria	1

Maio	
Furto	8
Acidente	3
Ameaça	1
Fato Atípi	1
Posse ou	1
Perturbaç	1

Junho	
Furto	5
Ameaça	2
Roubo	1
Apoio a ó	1
Desacord	1
Lesão cor	1
Injuria	1
Outras Oc	1
Difamaçã	1
Acidente	1

<b>Total</b>	
Furtos	56
Roubos	1

## Levantamento de Ocorrências Sistema Integrado Bairro Tabuleiro - 2025

Janeiro	
Furto	13
Lesão corp	4
Estelionato	3
Acidente de	2
Perturbação	1
Violação de	1
Posse ou p	1
Encontro o	1
Abandono c	1
Falsidade l	1
Les. Corp.	1
Perda de D	1

Fevereiro	
Furto	5
Acidente de	2
Injúria	1
Exercício ile	1
Lesão corp	1
Dano causa	1

Março	
Furto	6
Acidente de	3
Dano	2
Encontro	1
Violação de	1
Vias de fa	1
Ameaça	1
Roubo	1
Cumprime	1
Desacord	1

Abril	
Acidente de	7
Furto	6
Encontro	1
Auxílio	1
Roubo	1
Desacord	1
Ameaça	1
Calúnia	1
Difamação	1
Estelionato	1
Fato Atípi	1
Injúria	1

Maio	
Acidente de	7
Furto	5
Ameaça	2
Desacord	2
Dano	2
Perda de	2
Perseguição	1
Rixa	1
Cumprime	1
Posse ou	1
Encontro	1
Descump	1
Estelionato	1
Falsa ider	1

Junho	
Estelionato	4
Acidente de	3
Furto	2
Lesão corp	1
Cumprime	1
Encontro	1
Provocar	1
Fato Atípi	1
Outras Oc	1

Total	
Furtos	37
Roubo	2



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **HYK745R8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PEDRO CORRÊA GUERRA** (CPF: 010.XXX.160-XX) em 02/07/2025 às 15:35:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 14:53:00 e válido até 04/04/2119 - 14:53:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjkxXzk2OTNfMjAyNV9lWUs3NDVSOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009691/2025** e o código **HYK745R8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 61040/PMSC/2025

Florianópolis, *na data da assinatura digital.*

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1412/SCC-DIAL-GEAPI, que, em síntese, apresenta a Indicação nº 0560/2025, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, e por meio do qual sugere o reforço do policiamento ostensivo no Município de Barra Velha, apresento os seguintes esclarecimentos:

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) valoriza e reconhece a legitimidade da atuação parlamentar como expressão da representatividade popular e instrumento essencial ao aperfeiçoamento das políticas públicas. Assim, acolhemos com atenção as preocupações suscitadas pela comunidade local, que apontam para uma suposta elevação no número de furtos e roubos naquela localidade.

Entretanto, conforme levantamento realizado pelo 3º Comando Regional de Polícia Militar, com base nos dados oficiais extraídos dos sistemas da PMSC, observa-se tendência de redução nos principais indicadores de criminalidade no Bairro Tabuleiro. No presente ano, até a presente data, foram atendidas 17 (dezessete) ocorrências de furto, em contraposição a 35 (trinta e cinco) registros no mesmo período de 2024, representando uma diminuição expressiva. Em relação aos crimes de roubo, foram registrados 2 (dois) casos no corrente ano, contra 1 (um) no período equivalente do ano anterior.

Quando considerados também os dados do Sistema Integrado, que abrange registros oriundos da Delegacia Virtual, verifica-se um total de 37 (trinta e sete) ocorrências de furto e 2 (duas) de roubo no ano de 2025, ante 56 (cinquenta e seis) furtos e 1 (um) roubo em 2024. Os números demonstram, portanto, uma tendência clara de queda nos crimes contra o patrimônio na região, o que reflete a atuação eficaz e contínua das guarnições da Polícia Militar no município.

É plausível que a gravidade inerente aos crimes de roubo registrados no primeiro semestre do ano tenha contribuído para o sentimento de insegurança da população local, mas de maneira geral, os crimes patrimoniais na área vêm diminuindo (vide fls. 12-15).

Senhora

**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (SCC/DIAL)

Florianópolis - SC



**(fls. 02 Ofício nº 61040/PMSC/2025 na data da assinatura digital)**

Com o recente reforço de efetivo oriundo da formação de novos soldados no último Curso de Formação de Praças, foi possível ampliar a capacidade operacional da unidade, possibilitando, desde o mês de março, a manutenção diária de duas guarnições em regime de 24 horas e uma guarnição adicional em regime de 12 horas, em condições normais.

Paralelamente, têm sido inseridas Ordens de Policiamento específicas para os locais com maior incidência criminal, com o objetivo de dissuadir a atuação de infratores, além da intensificação de levantamentos de inteligência, especialmente em áreas que concentram pontos de venda de entorpecentes — potenciais receptadores de bens furtados —, de modo a desarticular as cadeias que alimentam tais delitos.

Ademais, diante da demanda apresentada pela população do Bairro Tabuleiro, informamos que novas Ordens de Policiamento serão direcionadas de forma específica àquela localidade, com o intuito de reforçar a presença ostensiva, inibir condutas criminosas e, sobretudo, restabelecer a percepção de segurança por parte da comunidade.

Por fim, esta Corporação reitera seu permanente compromisso com a missão constitucional de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, atuando com responsabilidade, profissionalismo e dedicação em favor da sociedade catarinense.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JCN032R5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/07/2025 às 17:22:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjkxXzk2OTNfMjAyNV9KQ04wMzJSNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009691/2025** e o código **JCN032R5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1778/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0560/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 61040/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do reforço do policiamento ostensivo no Município de Barra Velha.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **TKX98V85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/07/2025 às 18:21:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjkxXzk2OTNfMjAyNV9US1g5OFY4NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009691/2025** e o código **TKX98V85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.